



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos oito dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte, às quinze horas, na plataforma de reuniões virtual **Google Meet** (link: meet.google.com/riu-ssjn-nas), com base no Decreto Nº 10.416, de 7 de julho de 2020, da Presidência da República, teve lugar a I Reunião Extraordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Hudson Cavalcante da Silva, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Gerla Castello Branco Chinelate, Fernando Ferreira da Silva Dias, Victor Netto Maia, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Araújo, Marlon Esdras Jessé de Souza, Carlos Willian Ferreira de Araújo, Emmanuel Vieira da Silva, e Islene Catão da Silva; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta da presente reunião, que foi convocada para versar exclusivamente sobre a proposta/minuta de Resolução Nº 04/2020, que trata implantação e regulamentação do Período Letivo Excepcional (PLE) da UFAPE, durante a suspensão de atividades presenciais no âmbito da graduação e dá outras providências. Após iniciar reforçando a pauta da reunião, o presidente do Conselho esclareceu como seria a sistemática da discussão acerca da minuta da Resolução, que havia sido, antes, disponibilizada para os conselheiros. A conselheira Lucilene solicitou a fala e fez algumas reflexões sobre a natureza do termo "Comissão", dado pela Portaria nº 19/2020-GR - Comissão Acadêmica - que, partindo deste princípio, segundo ela, o Estatuto e Regimento Geral da UFRPE e a Resolução nº 029/2019 do CONSU/UFRPE, em Comissões deveria haver a participação discente. Alertou que acreditava que o termo correto deveria ser Grupo de Trabalho para que não fosse contestada a legitimidade da "Comissão" por não haver estudantes na mesma. Após, foi solicitado à professora que buscasse informações sobre suas dúvidas com a senhora Penha, coordenadora dos Conselhos Superiores da UFRPE, instituição que é tutora da UFAPE. Alguns conselheiros fizeram breves pontuações sobre o assunto. Ato contínuo, o presidente do Conselho pediu para a conselheira Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, que preside a Comissão Acadêmica e esteve coordenando a elaboração da proposta da Resolução Nº 04/2020, fizesse

apresentação da proposta de Resolução. A conselheira o fez, lendo o documento inteiro, e fazendo esclarecimentos sobre o mesmo. Franqueada a palavra, a Resolução foi discutida amplamente entre os conselheiros, tendo alguns destes feitos apontamentos para melhorias do documento. Em seguida, se discutiu o formato do modo como a comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e discentes) poderia colaborar com sugestões. Por fim, o presidente do Conselho colocou em votação a proposta para saber se todos os conselheiros estavam de acordo que fosse disponibilizada a minuta da Resolução Nº 04/2020 para conhecimento e possíveis sugestões da comunidade acadêmica, no período de 09 a 13 de julho, sendo que tais sugestões deveriam ser encaminhadas para o *e-mail* da Seção de Comunicação e Memória Institucionais (SECOM/UFAPÉ). Por unanimidade de seus membros, a proposta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 08 de julho de 2020.

Airon Melo
(Presidente)
De acordo

Wellington Serafim 18:31
De acordo

André Magalhães 18:31
De acordo

HUDSON Silva 18:31
De acordo

Emmanuel Tavares 18:31
De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 18:31
De acordo

Víctor 18:31
De acordo

Lucilene Simões 18:31
De acordo

Emanuelle Albuquerque 18:31
De acordo

Alberício Andrade 18:31
Alberício: De acordo

Islene Catão 18:31
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 18:31
De acordo

Ricardo Normando 18:31
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPÉ 18:31
de acordo

Fernando Dias 18:31
De acordo